



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de rua no balneário de Iriri e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Bernardino Dias de Souza" a rua situada no trecho lindeiro à praia da Costa Azul, que se inicia na junção com a rua Dona Leopoldina e vai até a Pousada e Restaurante Recanto da Pedra, no balneário de Iriri, cidade de Anchieta.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 18 de maio de 2021.



RENATO LORENCINI
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a prestar homenagem e reconhecer um valoroso cidadão naturalizado anchietense, que adotou o balneário de Iriri como lar desde sua adolescência e era muito querido e respeitado por todos que com ele ali conviviam.

O senhor Bernardo, como era conhecido, nasceu em 1935 na antiga cidade mineira de Presidente Soares, hoje Alto Jequitibá. Mas logo aos 16 anos de idade veio para o balneário de Iriri, onde viveria até o fim de sua vida.

Mesmo tendo trabalhado em vários lugares, foi no setor de turismo que encontrou sua vocação. Iniciou nos hotéis e pousadas, mas sua ótima relação com os turistas que, com sua contribuição, se apaixonavam pelo balneário, acabou fazendo longa carreira no ramo imobiliário.

Também participou ativamente da vida comunitária de Iriri. Casou-se com a anchietense Dôra, teve três filhos, foi um dos responsáveis pela instalação e manutenção da antena repetidora de sinal de TV para o balneário, foi diretor do Praia Club e Conselheiro Tutelar do bairro.

Uma vida dedicada ao desenvolvimento de Iriri.

Por tudo isso, conto com a sabedoria dos nobres Edis para apreciação e aprovação desta matéria.

Plenário Urias Simões dos Santos, 18 de maio de 2021.



RENATO LORENCINI
VEREADOR

